



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PRESIDENTE

**LEI MUNICIPAL Nº 1968 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.**

**EMENTA:** “DENOMINA AS DUAS SALAS DE CINEMA DO MERCADO MUNICIPAL COM OS NOMES DE **CINE THEATRO ESPERANZA E CINE BRASÍLIA.**”

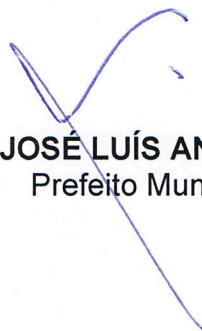
A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º** - As Salas de Cinemas do Mercado Municipal ficam denominadas com os nomes dos dois cinemas “**Cine Esperanza e Cine Brasília**”.

Parágrafo Único – A placa de metal com a nomenclatura será afixada nas portas das salas.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE OUTUBRO DE 2011.



**JOSÉ LUÍS ANCHITE**  
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 155/2011

Autor: Vicente Gonçalves do Nascimento